ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXPEDIDO
Ofício nº 199 / 2025
Em: 12 / 03 / 2025
VISTO

REQUERIMENTO Nº 117 / 2025
(Do Vereador Rosildo Pereira de Araújo Junior / **Júnior Datele**)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 11 / 03 / 2025
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 9:30 hs. Em: 10 / 03 / 2025
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Secretário Municipal de Saúde,** Srº**. Alexandre César da Cruz Lima**, solicitando a **criação de um programa de assistência especializada em doenças raras**, tais como Síndrome de Duchenne, Epidermólise Bolhosa, Nanismo e Osteogênese imperfeita, na rede pública de saúde do município de Cabedelo.

JUSTIFICATIVA: É de extrema importância organizar a atenção às pessoas com doenças raras no âmbito do sistema de saúde do município, o que permitirá reduzir o sofrimento dos afetados e o ônus emocional sobre os pacientes e seus familiares, contribuindo inclusive com a desburocratização do acesso aos recursos necessários.

Cabedelo (PB), em 07 de março de 2025.

Rosildo Pereira de Araújo Júnior / **Júnior Datele**
VEREADOR

Assinado digitalmente
Verifique as assinaturas realizadas neste documento em
https://sogov.com.br/autenticidade/anexo/94e08b3b-8d8c-45e9-977d-3c820f54ec89